



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

PORTARIA Nº. 107/2026

Portaria publicada no Diário Oficial do Município de Mimoso do Sul – ES, criado pela Lei Municipal nº. 1.849/2010, em 06 de maio de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Ass.: _____

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
EFETIVA EM FUNÇÃO GRATIFICADA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Mimoso do Sul**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica, nos termos desta Portaria, exonerada da função gratificada de **DIRETOR III**, a Sra. **LILIAN DE FATIMA PIRES ROSA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 074/2026.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL - ES, 06 DE MAIO DE 2026.

PAULO RENATO BARROS

Prefeito Municipal